S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM CATORZE DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS ==========

ACTA Nº. 02/02

========== Aos catorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião, compareceram os Senhores JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 do corrente, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro.==========

ABERTURA DA REUNIÃO==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H45==========

01 – ORGÃOS DA AUTARQUIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

013 – 020/999/000 – ORGÃOS DA AUTARQUIA – Pedido de Gabinete na Câmara Municipal ==========

========== Oriunda dos Vereadores do Partido Socialista, presente à reunião a PROPOSTA que a seguir se transcreve**:** *"Os Vereadores eleitos no dia 16 de Dezembro pelo Partido Socialista, entendem que na legislatura que agora se inicia, devem ter direito a um Gabinete na Câmara Municipal, conforme o disposto no nº. 5 do artº. 73 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, para aí desenvolverem o trabalho que têm obrigação de prestar a todos os munícipes e poderem ter um acesso mais fácil e eficaz aos processos da Câmara Municipal.*----------

----- *Este Gabinete deverá ser disponibilizado o mais rapidamente possível, para que se possa organizar devidamente e dar conhecimento dele a toda a população deste Concelho.*----------

----- *Propomos, assim, que nesta reunião de Câmara, se delibere no sentido de nos ser cedido um Gabinete na Câmara Municipal".*----------

DELIBERAÇÃO: Sobre o assunto, o Presidente da Câmara informou que, de momento, não era possível facultar o gabinete requerido, porquanto se encontram todos ocupados, mas que no âmbito da recuperação e adaptação de alguns espaços seria então disponibilizado um gabinete adequado.==========

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.01 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

014 - 150/158/000 - PUBLICIDADE - Deferimento ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Considerando a informação favorável da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, que acompanha os requerimentos dos interessados a seguir identificados, em que requerem licença para colocação de publicidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder as referidas licenças, aos seguintes munícipes:----------

- **LUIS GUILHERME FERREIRA**, para colocação de um reclamo publicitário luminoso, no prédio sito na Rua Calouste Gulbenkian, nesta Vila, com as dimensões de 2 metros quadrados, com os seguintes dizeres:, *"Nesttus-Informática e Serviços, Ldª."*;----------

- NILZA PEREIRA ALMEIDA SANTOS, para colocação de um toldo no estabelecimento comercial, sito na Avª. 25 de Abril, nº. 56, nesta Vila, com a dimensão de 1 metros quadrado, com os seguintes dizeres*: "Sapataria Santa Cândida*".----------

<u>015 – 150/163/300 – LICENÇAS POLICIAIS – Máquinas flipper e afins – Localização e funcionamento</u> ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na Lei 2/87, de 08 de Janeiro, conjugado com o disposto na Secção V, do Capítulo I, do anexo do Decreto-Lei 316/95, de 28 de Novembro, presente à reunião o pedido de parecer oriundo do Governo Civil deste Distrito, relativamente à localização e funcionamento de máquinas do tipo "flipper" para o ano de 2001, requerido pela DISCOTECA ESTRELA AZUL, sita na freguesia de Alvite.------

---------- Submetido o assunto à apreciação da Fiscalização Municipal, esta emitiu parecer favorável, ou seja, que não há inconveniente na renovação da licença requerida.----------

<u>DELIBERAÇÃO</u>: A Câmara tomou conhecimento. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

016 – 150/167/300 – LICENÇAS POLICIAIS – Instalação de Máquinas de Diversão para o ano de 2002 ==========

========== Oriundo do Governo Civil , presente à reunião o ofício nº. 05701, datado de 10 de Dezembro último, solicitando uma informação desta Câmara Municipal, em que se pronuncie se existe algum inconveniente na instalação de máquinas de diversão nos estabelecimentos da lista em anexo ao referido ofício.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da Fiscalização Municipal, esta emitiu a seguinte informação, *" Relativamente ao assunto acima referido, cumpre-nos informar V. Exª. Sr. Presidente, que não há inconveniente na concessão da licença para a instalação de máquinas de diversão nos estabelecimentos da lista em anexo ao ofício enviado pelo Governo Cível, excepto nos casos do "Britânia Bar" e "Bar Académico" por se encontrarem junto de duas escolas".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, APROVAR a instalação de máquinas de diversão para o ano de 2002, neste município, excepto nos casos do "Britânia Bar" e "Bar Académico", por se encontrarem na proximidade de duas escolas.----------

-----Mais deliberou, e também por unanimidade, relativamente à Discoteca da Faia, informar o Governo Civil que a mesma pertence ao município de Sernancelhe. =========

017 – 150/167/400 – LICENÇAS POLICIAIS – Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7º., do Regulamento de Abertura de Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião o requerimento do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Senhor MANUEL AUGUSTO GOMES LOPES, comerciante, com estabelecimento de Snack Bar, sito na localidade de Arcozelo do Cabo, freguesia de Arcozelos, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: "de Segunda-Feira a Domingo, das 08H00, às 02H00, sem interrupção semanal".----------

---------- Segundo informação da Fiscalização Municipal, o horário pretendido está de acordo com o respectivo Regulamento.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, APROVAR o horário de funcionamento.==========

02.02. – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Secção de Contabilidade

018 - 210/207/000 - SOCIEDADE EDITORAS REGIONAIS - Pedido de subsídio ======

========== Oriundo da Sociedade Editoras Regionais , presente à reunião o ofício sem número, datado de 3 de Dezembro do ano transacto e registado nesta Câmara no dia 13, do mesmo mês, sob o número 8154, solicitando um subsídio no montante de Esc. 500.000$00 (quinhentos mil escudos), para patrocínio da publicação do livro *"O País de Viriato"* : relato de uma viagem a Portugal – Capítulo dedicado ao Concelho de Moimenta da Beira, contra a entrega de 100 livros à Câmara, que nesta acta se considera integralmente transcrito nesta acta e dela fica a fazer parte integrante.----------

---------- Submetido o assunto a informação da Secção de Contabilidade da Divisão Económica e Financeira, nos termos e para efeitos do disposto no artºs 2º e 26º. do Decreto-Lei 341/83, de 21 de Julho, a mesma informou que tal encargo tem cabimento na

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

rubrica orçamental orgânico-económica 04/09.06.04, onde existe um saldo disponível no montante de **€** 182.061,25 (cento e oitenta e dois mil e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades, no objectivo 11, Programa 02, Projecto 12, com a dotação de **€** 31.923,07 (trinta e um mil, novecentos e vinte e três euros e sete cêntimos).==========

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a informação favorável da Secção da Contabilidade e eventual interesse na aquisição proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o documento ao Senhor Vereador da Cultura, para analisar rigorosamente o conteúdo dos textos e a autenticidade das fontes.==========

AUSÊNCIA DE REUNIÃO:==========

========== Considerando que o assunto que se segue diz respeito aos vereadores Elvira da Costa Bernardino M. Figueiredo e António Pedro Pereira Dias por fazerem parte dos Orgãos dirigentes daquela Instituição, estes ausentaram-se da reunião. ==========

019 - 210/207/000 – ARTENAVE, Ateliê – Associação de Solidariedade - Pedido de Subsidio ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião o ofício com número 395/01 , datado de 18 de Dezembro do ano transacto e registado nesta Câmara no dia 19, do mesmo mês, sob o número 8292, solicitando um pedido de subsídio para pagamento de facturas, que dizem respeito à carrinha que se encontra ao serviço da Câmara.----------

---------- Submetido o assunto a informação da Secção de Contabilidade da Divisão Económica e Financeira , nos termos e para efeitos do disposto no artº 26º. do Decreto-Lei

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

341/83, de 21 de Julho, a mesma informou que tal encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/05.03.02, onde existe um saldo disponível no montante de **€** 59.855,75 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a informação da Secção de Contabilidade, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de **€** 893,55(oitocentos e noventa e três euros e cinquenta e cinco cêntimos), visto que a carrinha se encontra ao serviço da Autarquia.==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, os vereadores Elvira da Costa Bernardino Matos Figueiredo e António Pedro Pereira Dias, regressaram à reunião.==========

020 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2002 a 1ª. Alteração ao Plano e 1ª. Alteração ao Orçamento - Aprovação. ==========

========== Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente à reunião a 1ª. Alteração ao Plano de Actividades no montante de **€** 1.929.852,00 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e dois euros), na coluna de anulações, e **€** 1.929.852,00 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e dois euros), na coluna de reforços, a que corresponde a 1ª. Alteração ao Orçamento no valor de **€** 787.106,00 (setecentos e oitenta e sete mil, cento e seis euros), tanto na receita como na despesa, nos termos dos artºs. 4º. e 31º. do Decreto-Lei 341/83, de 21 de Julho, as quais se consideram integralmente transcritas nesta acta e dela ficam a fazer parte integrante. =

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a 1ª alteração orçamental.==========

021 - 230/270/000 - DÍVIDA PASSIVA – Reconhecimento ==========

========== O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, informou a Câmara que durante o ano 2001 foram assumidos encargos que, por motivos de carência de disponibilidade financeiras, não foi possível pagar durante aquele ano, da responsabilidade exclusiva desta Câmara Municipal. Assim, considerando o disposto no artº. 28. do Decreto-Lei 341/83, de 21 de Julho, deve a Câmara reconhecer os encargos constantes do mapa, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, no montante de Esc . 880.641.438$50 (oitocentos e oitenta milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito escudos e cinquenta centavos), que corresponde a € 4.392.620,97 (quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte euros e noventa e sete cêntimos).==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara, deliberou, por unanimidade, reconhecer a dívida. =========

022 - 230/270/000 - PAGAMENTOS ==========

====== Nos termos da deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 5 de Janeiro de 1998, exarada a folhas 205, ponto 178, do livro de actas 89, presente a reunião a relação de todos os pagamentos autorizados durante o mês de Dezembro, do ano transacto que nesta acta se consideram integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, no montante de Esc. 66.087.296$00 (sessenta e seis milhões, oitenta e sete mil, duzentos e noventa e seis escudos).----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

023 - 230/270/000 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Quota/2002 ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião o ofício com número CIR 1/2002 , datado de 3 do corrente mês e registado nesta Câmara no dia 07, do mesmo mês, sob o número 120, informando que o valor da quota para 2002 será de **€** 3.940, (Três mil, novecentos e quarenta euros).----------

---------- Submetido o assunto a informação da Secção de Contabilidade da Divisão Económica e Financeira, nos termos e para efeitos do disposto no artº 26º. do Decreto-Lei 341/83, de 21 de Julho, a mesma informou que tal encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 01.03/04.06, onde existe um saldo disponível no montante de **€** 4.489,18 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e dezoito cêntimos).==========

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a informação da Secção da Contabilidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quota no valor de € 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta euros), referente ao ano de 2002. ==========

024 - 230/270/000 – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião o ofício com número 236.CA.01 , datado de 18 de Dezembro do ano transacto e registado nesta Câmara no dia 27, do mesmo mês, sob o número 8420, informando que ainda não foi efectuada a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

liquidação da contribuição anual 2001, no montante de **€** 2.264,64 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos).----------

---------- Submetido o assunto a informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, nos termos e para efeitos do disposto no artº 26º. do Decreto-Lei 341/83, de 21 de Julho, a mesma informou que tal encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 01.03/05.01.02, onde existe um saldo disponível no montante de **€** 3.940,50 (três mil, novecentos e quarenta Euros e cinquenta cêntimos).-----

---- A mesma é acompanhada ainda da seguinte informação "*Na Contabilidade apenas existe em dívida a importância relativa à contribuição do ano 2000 de Esc. 385.243$00 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três escudos)*" .==========

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a informação da Secção da Contabilidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quota no valor de € 2.264,64 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), referente ao ano de 2001. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

025 - 130/131/200 - PATRIMÓNIO - LOTE Nº 8 do PARQUE INDUSTRIAL de MOIMENTA DA BEIRA - Pedido de autorização para proceder a hipoteca. ==========

========== Oriundo do BANCO ESPIRITO SANTO, presente à reunião, o ofício sem número, datado de 13 de Novembro do ano transacto e registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 7405, no dia 19 do mesmo mês , solicitando o pedido de distrate de ónus da hipoteca do lote acima mencionado.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

==========O mesmo ofício é acompanhado da informação do Técnico Superior, Sr. JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando do procedimento a seguir relativamente ao assunto exposto. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara, deliberou, por unanimidade, prestar as autorizações solicitadas, nas condições previstas no Regulamento do Parque Industrial e respectiva escritura, mas exigindo uma garantia bancária do quadruplo do valor da aquisição do lote. Conforme previsto no referido Regulamento. ==========

"Tesouraria"

026 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo diário (T-2), do passado dia 11, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de **€** 82.871,39 (oitenta e dois milhões, oitocentos e setenta e um mil euros e trinta e nove cêntimos), assim discriminado----------

a) Receitas Orçamentais ..... € 5.333,98

b) Operações de Tesouraria ..... € 77.537,50

TOTAL ..... € 82.871,39

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 12H40, o Senhor Presidente interrompeu a reunião para o almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 14H30===

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Quando eram 14H50, pelo Senhor Presidente foi declarada reaberta a reunião.==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

"Vias de Comunicação e Transporte"

027 – 310/301/217 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) – Cedência de terrenos – Atribuição de indemnização ===

========== Oriundo do Senhor GUSTAVO RIBEIRO, residente em Vila Chã do Monte, em Tarouca, presente à reunião uma carta, registada nesta Câmara sob o nº. 8477, no dia 31 de Dezembro, último, com o seguinte teôr: " *Como fomos informados que temos direito de um pagamento de dois mil escudos por metro quadrado, nesta carta recebida consta que são eliminados 30 metros quadrados deste terreno com o valor de 60.000 Escudos. Estamos de acordo com este valor pela indemnização do mesmo".* ----------

---------- Traz inserta informação dos Serviços Técnicos, segundo a qual é confirmado que a área de intervenção é de 30 m2 e que o valor a pagar é de 1.000$00 o metro quadrado, devido ao facto de se encontrar fora da zona urbana e antes do rio.----------

---------- Submetido o assunto a informação da Secção de Contabilidade da Divisão Económica e Financeira, nos termos e para efeitos do disposto no artº 26º. do Decreto-Lei 341/83, de 21 de Julho, a mesma informou que tal encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/09.04.07, onde existe um saldo disponível no montante de € 1.731,676,64 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

setenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades, no Objectivo 09, Programa 01 e Projecto 03, com a dotação global de **€** 44.891,81 (quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e um euros e oitenta e um cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a localização do terreno e o critério adoptado para aquela zona, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao requerente uma indemnização de € 149.60 (cento e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos) e, eventualmente, repôr os muros existentes. ==========

028 – 310/301/217 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) – Cedência de terrenos - Atribuição de indemnização ===========

========== Oriundo do Senhor JOÃO DA SILVA DIAS, residente em Alvite, presente à reunião uma carta, registada nesta Câmara sob o nº. 8, no dia 2 do corrente mês, com o seguinte teôr: *" Em resposta ao vosso ofício, venho informar V. Exª. de que concordo em ceder a área de terreno pretendida por essa Autarquia para beneficiação do Caminho Municipal que liga Alvite e a E.N. 329 – Espinheiro, mediante o pagamento de 2.000$00/m2 e ainda a reposição do muro".* ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/09.04.07 onde, em 9 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 1.731.676,64 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e seis euros e sessenta e quatros cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades, no

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Objectivo 09, Programa 01 e Projecto 03, com a dotação de € 44.891,81 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um euros e oitenta e um cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: Face aos critérios genericamente adoptados para as áreas a expropriar, nesta intervenção, e considerando que se pretende ocupar 46 metros quadrados, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma indemnização de € 172,04 (cento e setenta e dois mil euros e quatro cêntimos), a qual corresponde o preço de € 3,74 (três euros e setenta e quatro cêntimos), por metro quadrado. ==========

029 – F01.02.04 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA E.M. 514, ENTRE MOIMENTA DA BEIRA e o LIMITE DO CONCELHO DE TABUAÇO - Cedência de terrenos – Atribuição de indemnização – Transferência ==========

======== Oriundo do Senhor JOÃO DUARTE GOMES, residente em Nagosa, presente à reunião uma carta, registada nesta Câmara sob o nº. 8059, no dia 11 de Dezembro, último, com o seguinte teôr: *"Exª., eu sou proprietário, de um terreno no lugar denominado de Buso, cujo nº. de Matriz é de 346.* ----------

---------- *Com as obras que estão em curso, na estrada que nos liga a Moimenta da Beira, foram arrancadas no meu terreno acima indicado uma oliveira, quatro sobreiros e dois pinheiros.* ----------

---------- *Como sei que todas as pessoas, que foram lesadas, estão a ser devidamente indemnizadas, peço a V. Exª. que eu seja incluído no número de pessoas, também acima indicadas".* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Traz inserta informação dos Serviços Técnicos, segundo a qual confirma esta situação no decurso da obra em epígrafe e que o valor da indemnização pelo prejuízos causados é de 87.000$00 (oitenta e sete mil escudos).----------

---------- Do mesmo modo, traz também inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, onde em 19 de Dezembro último, este encargo tinha cabimento no Plano de Actividades desta Câmara Municipal, transferência para a Associação Regional dos Municípios do Vale do Távora, no Objectivo 09, Programa 01 e Projecto 01, com a dotação de Esc. 1.963.400$00 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil e quatrocentos escudos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o valor da indemnização proposta pelos Serviços Técnicos, atribuindo o valor de € 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro euros). ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

030– 310/302/398 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ESTABELECIMENTO PRÉ-ESCOLAR EM ARCOZELOS - Comissão de Análise de Propostas - Relatório Final – Aprovação – Adjudicação ==========

==========Oriundo da Comissão de Análise das Propostas, do concurso público em epígrafe, presente à reunião o relatório final, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual e pelas razões ali descritas é proposta a adjudicação da referida obra à firma PONTES & SOUSA, pelo valor de €

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

239.168,84 (duzentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e oito euros, oitenta e quatro cêntimos) ou seja, Esc. 47.949.047$00, com exclusão do IVA.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, face ao relatório final apresentado pela Comissão de Análise das Propostas, o seguinte: ---------- a) Adjudicar a obra de Execução do Estabelecimento Pré-Escolar, em Arcozelos, à firma PONTES & SOUSA, LDA, com Sede em Vila Nova de Paiva, pelo valor de € 239.168,84 (duzentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos) (Esc. 47.949.047$00), com exclusão do IVA; ----------b) Que, nos termos do nº. 2 ,do artigo 110º., do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, a referida firma seja notificada para prestação da caução; ----------c) Que, nos termos do artigo 108º. ,do mesmo diploma legal, seja enviada minuta do respectivo contrato; ---------- d) Que, nos termos do nº. 3, do atrás referido artigo 110º., seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes. ==========

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

031-360/337/37.01 – Obras particulares - Viabilidade de construção - Pedido de informação prévia - Resposta á audiência do interessado ==========

==========Oriundo do Senhor JOSÉ DE ALMEIDA, residente na localidade de Vila da Rua, Freguesia de Rua, presente á reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado, trazendo inserta a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, segundo a qual – a resposta – e, pelos motivos ali descritos, solicita a viabilidade da construção de uma habitação unifamiliar.----------

DELIBERAÇÃO: Cumpridas que foram as formalidades previstas na Subsecção IV, da Secção III, do Capitulo IV, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei 6/96, de 31 de Janeiro, e tendo em conta a informação atrás transcrita da referida Divisão, a Câmara deliberou, por unanimidade, INDEFERIR a pretensão. ==========

032 – 360/338/437.99 - Obras particulares - Apresentação de documento comprovativo da legitimidade ==========

==========Oriundo do Senhor JOSÉ JOÃO TEIXEIRA GARFINHO, residente no lugar denominado " Quinta do Salvador", nesta Vila, presente à reunião um requerimento, datado de 06 de Dezembro de 2001, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, informa que não é possível efectuar averbamento de anexação dos prédios descritos na Conservatória do Registo Civil de Moimenta da Beira. ==========

==========Submetido o assunto à DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º. 11/DPOM/2002, datada de 4 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual aponta para o indeferimento.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de uma ampliação efectuada na habitação que o requerente já utiliza há vários anos, e dada a impossibilidade imediata do Registo Predial, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar como suficientes os documentos comprovativos da legitimidade, entretanto, apresentados. ==========

033 – 360/338/236.00 – Obras particulares – Projecto de especialidades - Alteração do valor da estimativa orçamental ==========

==========Oriundo do Senhor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO, residente na Rua da Regada, localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, presente á reunião um requerimento, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, solicita autorização para levantar a respectiva licença, referente á construção de um armazém destinado a arrumos.----------

----------Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º. 13/DPOM/2001, datada de 04 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a e pelos motivos ali descritos, qual emite parecer desfavorável.----------

DELIBERAÇÃO: Face ao parecer desfavorável da referida Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município sobre a alteração do valor da estimativa orçamental apresentada com o projecto de arquitectura, e tendo em consideração a obrigatoriedade

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da apresentação de declaração de titularidade de certificado de classificação de industrial de construção civil, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão. ========

034 - 360/338/243.00 - Obras particulares - Pedido de prorrogação de prazo ========

==========Oriundo do Senhor LUÍS PEREIRA PIMENTA, residente na localidade de Beira Valente, Freguesia de Leomil, presente à reunião um requerimento do seguinte teor: *"Tendo requerido a V. Ex.ª. um prazo de 90 dias para apresentar o registo a que se refere o Processo acima mencionado, prazo que termina a 18 do corrente mês, e não lhe tendo ainda sido possível tratar completamente do referido registo, não podendo por isso cumprir o prazo estabelecido, vem muito respeitosamente requerer a V. Ex.ª. se digne conceder-lhe mais um prazo de 90 dias, tempo que julga necessário para a conclusão do mesmo registo".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo de mais 90 (noventa) dias, a contar da data da recepção desta deliberação, para proceder à entrega do documento de legitimidade. ==========

035 - 360/338/515.00 - Obras particulares - Projecto de especialidades - Construção de uma moradia unifamiliar ==========

==========Oriundo da Senhora EMILIA MARIA DOS SANTOS LEITÃO VAZQUEZ, residente na localidade de Vide, freguesia de Rua, presente á reunião um requerimento com os documentos em falta, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Andinhos", nesta Vila, trazendo inserta informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual o processo está em condições de deliberação final.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

036 - 360/338/41.01 - Obras particulares – Projecto de especialidades – Resposta á audiência do interessado ==========

==========Oriundo do Senhor AMADEU DE OLIVEIRA FERNANDES, residente na localidade de Beira Valente, Freguesia de Leomil, presente à reunião, a resposta á audiência do interessado, por escrito, acompanhada da informação n.º. 04/DPOM/2002 da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, segundo a qual – a resposta - e, pelos motivos ali descritos, solicita a aprovação da ampliação de um edifício.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que as áreas constantes no contrato de promessa de compra e venda, a partir dos quais foi analisado o presente projecto, não coincidem com as áreas referidas no registo, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar aos Serviços Técnicos a reapreciação do processo à luz deste novo contexto. ==========

037 – 360/338/71.01 – Obras particulares – Emissão de licença sem documento de legitimidade – Pedido de prorrogação de prazo. ==========

==========Oriundo do Senhor JOSÉ DA COSTA GOMES, residente na localidade e Freguesia de Peravelha, presente á reunião um requerimento, que nesta acta se considera

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que pelos motivos ali descritos, solicita a licença de construção comprometendo-se a entregar o respectivo documento de legitimidade, dentro do prazo de 90 (noventa) dias----------

DELIBERAÇÃO: Dado tratar-se de uma alteração da habitação do requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva licença e conceder um prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do levantamento da referida licença, para proceder à entrega do documento de legitimidade. ==========

038 – 360/338/508.1 – Obras particulares – Projecto de arquitectura – Alteração de uma moradia unifamiliar. ==========

==========Oriundo do Senhor ANTÓNIO DA SILVA MATIAS, residente no lugar denominado de "Treleira" , Freguesia de Ariz, presente à reunião o projecto de alterações, respeitante à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar, acompanhado da informação n.º. 16/DPOM/2002, datada de 07 do corrente mês, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, e que emite parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações de uma habitação unifamiliar, de acordo com a referida informação n.º 16/DPOM/2002.===

039 - 360/347/4.99 – Loteamentos urbanos particulares – Informação ==========

==========Relativamente ao processo de loteamento urbano, pertencente à Firma DESENVUR, Empreendimentos de Desenvolvimento Urbanístico, Lda., com Sede no lugar

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

denominado de "Alagoa", Fracção C, nesta Vila, referente ao loteamento urbano, sito no lugar denominado "Pedregais", Freguesia de Leomil, presente à reunião uma informação do Senhor Presidente da Câmara, acompanhada da informação n.º. 633/DPOM/2001, de 26 de Dezembro de 2001, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, cujo conteúdo se refere à reapreciação do proceso de loteamento.----------

DELIBERAÇÃO: Dada a impossibilidade de alterar um loteamento onde existem já várias construções edificadas, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores, Professora ELVIRA DA COSTA BERNARDINO MATOS FIGUEIREDO e Eng.º ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, solicitar ao Gabinete Jurídico, desta Câmara, eventual enquadramento para a irregularidade detectada, ou outro procedimento adequado à situação.==========

040 – 360/347/12.01 – Loteamentos urbanos particulares – Pedido de destaque de parcela ==========

==========Oriundo das Senhoras REGINA CÉLIA SILVA MONTEIRO e SÓNIA ISABEL SILVA MONTEIRO, residentes na localidade e Sede da Freguesia de Alvite, presente à reunião um pedido de destaque de uma parcela de terreno, com a área de 400m2 de um prédio sito no lugar denominado de "Cepo", localidade e Freguesia de Alvite, que possui a área total de 800 (oitocentos) metros quadrados.----------

==========Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICIPIO, a mesma prestou a informação n.º. 19/DPOM/2001,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável.==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o destaque da parcela de terreno, com uma área de 400 m^2, de um prédio com uma área total de 800 m^2 e emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

041 – 370/388/000 - Habitação – Programa Solarh ==========

==========Oriundo da Técnica Superior de Serviço Social, MARIA MADALENA L.R. SOUTO RODRIGUES, da Divisão de Acção Social e Cultural, presente á reunião a informação n.º. 18/DASC/2001, datada de 29 de Novembro de 2001, acompanhada de formulários, com os valores actualmente em vigor, relativamente à candidatura ao Programa Solarh da Senhora CLARA MAGALHÃES MORAIS, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo orçamento, avaliado pelo Técnico Superior de 1ª. Classe, Eng. JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES.==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Educação, Cultura e Desporto

042 – 020/022/000 e 710/713/100 – IFEC – INSTITUTO DE FORMAÇÃO EDUCAÇÃO COOPERATIVA – Orquestra Municipal ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do IFEC, presente à reunião o ofício n.º. 51/01, datado de 10 de Setembro, de 2001, informando que, desde o início da instituição da Orquestra Municipal de Moimenta da Beira, o maestro ABEL RODRIGUES e o Vereador da Cultura, Dr. JORGE DE JESUS COSTA, manifestaram o desejo do Reverendo PADRE ABEL FERREIRA ALVES, ser o patrono da referida Orquestra, tendo sido dado conhecimento do facto ao próprio Padre ABEL.----------

---------- A Direcção do IFEC informa ainda que sempre considerou o Padre ABEL FERREIRA ALVES um ilustre Moimentense e insigne músico pelo que considera ser justo e relevante que a Orquestra passe a designar-se *"Orquestra Municipal Dr.º Abel Ferreira Alves*" e que o acto da formalização deverá revestir-se da máxima dignidade e solenidade dando público testemunho do apreço de toda a região a tão ilustre homem da Cultura.-------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deixar ao critério do IFEC – Fundação Rodrigues da Silveira, a adopção do patrono como complemento da designação da orquestra, a qual deve manter a imagem e designação principal da Orquestra Ligeira de Moimenta da Beira. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto nos nºs. 1, 2 e 4 do artº. 92, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H30 ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========